ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 63/2020

DISPÕE SOBRE A REMESSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES SUBMETIDOS À JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência do Tribunal, no exercício da fiscalização sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade da gestão pública, notadamente no que se refere ao controle previsto no art.113 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessária padronização dos processos que lhes são submetidos, da instrução e apreciação dos feitos relativos a licitações no âmbito das administrações públicas do Estado e dos Municípios do Estado de Alagoas;

Considerando **a** constante necessidade de aperfeiçoamento do controle externo sobre os procedimentos licitatórios, inclusive de forma eletrônica, com o escopo de aprimorar a fiscalização, pelo Tribunal;

Considerando a Resolução Normativa Nº 008/2015 que dispõe sobre os conceitos de obra, de serviço de engenharia, sobre a guarda e o acesso aos documentos necessários ao efetivo exercício do controle externo das obras públicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando a Resolução Normativa Nº006/ 2016 que dispõe sobre a implantação do processo eletrônico no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

DA REMESSA DOS DOCUMENTOS

Art. 1º O envio de informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, obedecerá ao disposto neste Ato.

Art. 2º As unidades jurisdicionadas devem remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, por meio eletrônico, no prazo de 03(três) dias corridos a contar da primeira publicação do aviso de licitação no órgão oficial, os editais dos procedimentos licitatórios e demais documentos complementares que se encontram relacionados nos Anexos – Fase I deste Ato.

§1º Os documentos relativos a possíveis impugnações de editais dos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos no prazo estabelecido no *caput*, logo após suas análises e julgamentos, para juntada a documentação inicial.

§2º Os documentos complementares aos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos em conformidade com os relacionados no Anexos – Fase II deste Ato, seguindo, neste caso, os prazos do Calendário de Obrigações deste Tribunal, Resolução Normativa Nº02/2003 e alterações da Resolução Normativa Nº02/2017, para juntada à documentação inicial.

Art.3º As documentações relativas aos demais procedimentos concernentes a dispensas/inexigibilidades de licitação, adesões a atas de registro de preços, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres deverão ser encaminhadas em conformidade com os Anexos desta Instrução Normativa após a conclusão dos procedimentos seguindo, nestes casos, o prazo do Calendário de Obrigações deste Tribunal, Resolução Normativa Nº02/2003 e alterações da Resolução Normativa Nº02/2017.

§1º Os procedimentos administrativos que não se encontrarem com documentos especificados nos Anexos deste Ato deverão ser remetidos em sua integralidade, até que advenha normativa própria que regulamente sua instrução.

Art. 4º A relação de documentos estabelecida neste Ato não exime as unidades jurisdicionadas de atendimento às solicitações porventura emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL para esclarecimentos ou melhor análise dos procedimentos licitatórios, dispensas/inexigibilidades de licitação, adesões a atas de registro de preços, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres

DA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 5º Todos os documentos remetidos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas receberão numeração relativa ao protocolo de documentos, que deverão ser encaminhados pela Seção de Protocolo às Diretorias Técnicas competentes, neste formato de protocolização.

Art. 6º As Diretorias Técnicas, após recebimento dos protocolos de documentos, utilizando-se de critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade para o controle externo, devidamente fundamentadas, selecionarão os protocolos de documentos que deverão ser autuados por meio do protocolo de processos para a devida instrução processual.

§1º Compete às Diretorias Técnicas, utilizando-se de ferramentas próprias ou eletrônicas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, emitir relatórios mensais informativos dos recebimentos de protocolos de documentos que trata este Ato, como também dos autuados por meio dos protocolos de processos, conforme *caput*, remetendo-os aos Conselheiros Relatores e à Presidência da Corte de Contas.

§2º Os Conselheiros Relatores e a Presidência da Corte de Contas, em posse dos relatórios, poderão determinar às Diretorias Técnicas a atuação de outros protocolos de processos para a devida instrução processual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As questões específicas relacionadas ao processo eletrônico, tais como fluxos, prazos e comunicação de atos processuais deverão obedecer ao estabelecido na Resolução Nº09/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

Art.8º. O descumprimento das normas relacionadas neste Ato Normativo sujeita os responsáveis às sanções previstas art. 207 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de maio de 2020.

Conselheiro **OTAVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Presidente

ANEXO I

ITEM	DOCUMENTOS DE CONTROLE (FASE INTERNA)	TIPO DE ARQUIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.		
1	Termo de Referência/Projeto básico, com todas as especificações e normas de execução pertinentes ao objeto da licitação, quando for o caso;	PDF
2	Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;	XLS e PDF
3	Dotação orçamentária – informativo de disponibilidade financeira;	PDF
4	Autorização do certame pelo gestor/autoridade competente;	PDF
5	Parecer Jurídico ;	PDF
6	Audiência Pública - art. 39 da lei nº 8.666/1993, quando for o caso;	PDF
7	ato de designação da comissão de licitação, do ou do responsável pelo convite;	PDF
8	Edital e minuta do contrato;	PDF
9	Publicação do Edital.	PDF

ANEXO I – FASE II

ITEM	DOCUMENTOS DE CONTROLE (FASE EXTERNA)	TIPO DE ARQUIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.		
1	Documentações de habilitação e Regularidade Fiscal exigidas pelo Edital;	PDF
2	Propostas e documentos que a instruem;	PDF
3	Homologação e adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente;	
4	Nota de Empenho	PDF
5	Termo do Contrato ou equivalente;	PDF
6	Publicação do extrato do contrato ou equivalente.	PDF

ANEXO II

ITEM	DOCUMENTOS DE CONTROLE (FASE INTERNA)	TIPO DE ARQUIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES DE OBRAS, PROJETOS OU SERVIÇO DE ENGENHARIA.		
1	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, com o adequado tratamento ambiental do empreendimento;	PDF
2	ART's dos projetos ;	PDF
3	ART's do orçamento;	PDF
4	Projeto Básico ou Termo de Referência;	PDF
5	Planilha Orçamentária;	XLSX e PDF
6	Planilha dos itens de maior relevância da obra (Curva ABC);	XLSX e PDF
7	Planilha de Composição dos custos unitários;	XLSX e PDF
8	Cronograma físico-financeiro da obra;	XLSX e PDF
9	Composição do BDI;	XLSX E PDF
10	Relatórios de impacto ambiental e Licenças ambientais;	PDF
11	Detalhamento dos Encargos Sociais;	PDF
12	Memorial Descritivo (Especificações e Normas de execução pertinentes);	PDF
13	Dotação orçamentária – informativo de disponibilidade financeira;	PDF
14	Autorização do Certame pelo Gestor/Autoridade Competente;	PDF
15	Parecer Jurídico;	PDF
16	Audiência Pública - art. 39 da lei nº 8.666/1993,quando for o caso;	PDF
17	ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;	PDF
18	Edital de Licitação e Minuta do Contrato;	PDF
19	Publicação do edital.	PDF

ANEXO II - FASE II

ITEM	DOCUMENTOS DE CONTROLE (FASE EXTERNA)	TIPO DE ARQUIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES DE OBRAS, PROJETOS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		
1	Documentações de habilitação e Regularidade Fiscal exigidas pelo Edital;	PDF
2	Propostas e documentos que a instruem;	PDF
3	Homologação e adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente;	
4	Nota de Empenho	PDF
5	Termo do Contrato ou equivalente;	PDF
6	Publicação do extrato do contrato ou equivalente.	PDF

ANEXO III

ITEM	DOCUMENTOS DE CONTROLE	TIPO DE ARQUIVO
DISPENSAS PREVISTAS NOS §§2º E 4º DO ART.17, NO INCISO III E SEGUINTES DO ART.24 E AS INEXIGIBILIDADES DO ART. 25 – LEI Nº8.666/1993		
1	Justificativa da dispensa ou inexigibilidade;	PDF
2	Comunicação à autoridade superior e respectiva ratificação;	PDF
3	Comprovante da publicação na imprensa oficial no prazo legal;	PDF
4	Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;	XLS e PDF
5	Razão da escolha do fornecedor ou executante;	PDF
6	Justificativa do preço;	PDF
7	Dotação orçamentária – informativo de disponibilidade financeira;	PDF
8	Parecer Jurídico;	PDF
9	Documentações de regularidade fiscal do contratado;	PDF
10	Nota de Empenho	PDF
11	Termo do Contrato ou equivalente;	PDF
12	Publicação do extrato do contrato ou equivalente;	PDF

ANEXO IV

ITEM	DOCUMENTOS DE CONTROLE	TIPO DE ARQUIVO
	CONVÊNIOS	
1	Plano de trabalho aprovado pela autoridade competente ;	PDF
2	Parecer jurídico;	PDF
3	Termo do Convênio;	PDF
4	Publicação do extrato do Convênio.	PDF

ANEXO V

ITEM	DOCUMENTOS DE CONTROLE	TIPO DE ARQUIVO
	TERMOS ADITIVOS	
1	Justificativa técnica;	PDF
2	Dotação orçamentária – informativo de disponibilidade financeira;	PDF
3	Parecer jurídico;	PDF
4	Documentações de regularidade fiscal do contratado;	PDF
5	Nota de Empenho	PDF
6	Termo aditivo;	PDF
7	Publicação do extrato de aditivo;	PDF